CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br / Email: camara@cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PLO 21/2019 DE AUTORIA DO CHEFE DO LEGISLATIVO, QUE:

Concede reajuste salarial aos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art.1º O Art. 1º do Projeto de Lei nº 021/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica reajustado em 7% (sete por cento), os vencimentos dos servidores da Administração Pública direta e Indireta do Município."

Art.2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2019.

Albert Denis Reis da Silva
Vereador

Justificativa:

Prezados Edis,

Sugiro esta emenda modificativa haja vista que a última correção salarial foi em janeiro de 2017, os números obviamente corrigiram a defasagem do ano anterior. Desta forma esta correção salarial deve compreender os anos de 2017, 2018 e 2019. Enquanto que no anexo do PLO o Chefe do Executivo dá a entender que esta adequando apenas à projeção inflacionária ignorando a defasagem anterior. Além disso, o PLO exclui aqueles que receberam aumento em janeiro deste ano a título de compensação do salário mínimo.

Desta forma aproveito esta oportunidade para que seja feito justiça ao servidor que presta serviço à população carmense e que o mesmo possa ser incentivado a trabalhar melhor tendo ao menos as correções salariais adequadas.

Ainda sugiro a necessidade de a prefeitura investir em um departamento de Recursos humano que vá além de rodar folha de pagamento. É impensável que a administração moderna, seja privada ou pública se omite ao administrar mais de mil colaboradores sem um departamento de Recursos Humanos.

Certo da compreensão de Vossas Excelências é que espero apoio para aprovação desta matéria.

Albert Denis Reis da Silva
Vereador